**Portaria n° 061 – 2019**

*"Determina a abertura de processo licitatório para pintura da camâmara municipal"*

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XVII, do Regimento Interno.

**Resolve:**

Art.1°- *Determina a abertura de processo licitatório para pintura da camâmara municipal*

Art.2°- Determina que a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais necessários para adquirir o objeto descrito no art. 1º.

Art.3°- Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 13 de novembro de 2019.

**Luiz Felipe Mendonça Rodrigues**
Presidente